



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

segunda-feira, 8 de maio de 2017

Ano VII - Edição nº 00572 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F22B8D30AB95BD3B770775C863B83D09

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 139/2017.
PORTARIA Nº 146/2017.
- PORTARIA Nº 149/2017.
PORTARIA Nº 150/2017.
ATO DELEGATÓRIO DE PODER Nº 006.
ATO DELEGATÓRIO DE PODER Nº 007.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 139/2017

Dispõe sobre a Revogação de Portaria que Nomeou ocupante a Cargo Comissionado e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Uibaí, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tomando por base a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que atende aos requisitos legais e, ainda, no interesse e oportunidade da administração,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a portaria de nº 0001/2017, de 1º de Janeiro de 2017, que nomeou para ocupar o Cargo Comissionado de Tesoureira a Srª Rita de Cássia Silva Levi.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, UIBAÍ-BA, em 04 de Maio de 2017.


UBIRACI ROCHA LEVI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



PORTARIA N° 146/2017

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor para ocupar Cargo Comissionado e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Uibaí, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tomando por base a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que atende aos requisitos legais e, ainda, no interesse e oportunidade da administração,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, para exercer o Cargo Comissionado de Tesoureiro o Senhor José Miguel Luz Neto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, UIBAÍ-BA, em 04 de Maio de 2017.


UBIRACI ROCHA LEVI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Uibaí

Outros



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 149/2017

Dispõe sobre a Nomeação de ocupante a Cargo em Comissão e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Uibaí, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tomando por base a Lei Orgânica Municipal e;

Considerando que atende aos requisitos legais e ainda, no interesse e oportunidade da administração,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Comunicação o Senhor ERIVELTON DE SOUZA MACHADO, RG 02.889.659-90.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, UIBAÍ-BA, em 08 de Maio de 2017.


UBIRACI ROCHA LEVI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 150/2017

Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade, deste município, e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, c/c o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 2º da Lei Municipal 230 de 03/12/2007.

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **Vera Cristina Carvalho do Rosário,** para o cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade, deste município de Uibaí, Estado Federado da Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Uibaí - BA GABINETE DO PREFEITO, 08 de maio de 2017.


Ubiraci Rocha Levi
Prefeito

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n - Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 - e-mail: admplib@gmail.com

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30

**ATO DELEGATÓRIO DE PODER Nº 006**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAI, ESTADO FEDERADO DA BAHIA.
Inscrito no CNPJ: 14.140.701/0001-30. Situada na Av. Pedro Joaquim Machado, s/n, Centro. Uibaí - BA, CEP. 44950-000, respeitando a legislação Municipal em vigor, DECLARA que são responsáveis pela movimentação das contas correntes da unidade o Sr. Ubiraci Rocha Levi, CPF 504.090.185 - 20, Prefeito Municipal e o Sr. José Miguel Luz Neto CPF 031.383.515 - 22 ocupante de cargo comissionado de Tesoureiro, conforme portaria nº 146 de maio de 2017 tendo os seguintes poderes:

REQUISITAR TALONARIO DE CHEQUES;
EMITIR CHEQUES;
SUSTAR/CONTRA-OREDENAR CHEQUES
CANELAR CHEQUES
ABRIR E ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS;
AUTORIZAR COBRANÇAS;
EMITIR COMPROVANTES;
RECEBER, PASSAR E DAR QUITAÇÃO;
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICOS;
EFETUAR TRANFERENCIAS POR MEIO ELETRONICOS;
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO NO GER FINANCEIROS;
EFETUAR TRANFERENCIAS PARA A MESMA TITULARIDADE;
SOLICITAR SALDO E EXTRATOS.



Ubiraci Rocha Levi
Prefeito

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n - Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - fone: / Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 - e-mail: admprmub@gmail.com

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibaiba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



ATO DELEGATÓRIO DE PODER Nº 007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAI, ESTADO FEDERADO DA BAHIA.

Inscrito no CNPJ: 14.140.701/0001-30. Situada na Av. Pedro Joaquim Machado, s/n, Centro. Uibaí - BA, CEP. 44950-000, em observância ao quanto determina a Lei Municipal 356/2016. Art. 3º, Declara que são responsáveis pela movimentação das contas correntes do Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ 14.887.579/0001-60. O Sr. Ubiraci Rocha Levi, CPF 504.090.185 - 20, Prefeito Municipal e a Srª. Vera Cristina Carvalho do Rosário, CPF 142.138.168 - 00 ocupante de cargo comissionado de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade, Portaria nº 149 de maio de 2017 tendo os seguintes poderes:

REQUISITAR TALONARIO DE CHEQUES;
EMITIR CHEQUES;
SUSTAR/CONTRA-OREDENAR CHEQUES
CANELAR CHEQUES
ABRIR E ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS;
AUTORIZAR COBRANÇAS;
EMITIR COMPROVANTES;
RECEBER, PASSAR E DAR QUITAÇÃO;
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICOS;
EFETUAR TRANFERENCIAS POR MEIO ELETRONICOS;
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO NO GER FINANCEIROS;
EFETUAR TRANFERENCIAS PARA A MESMA TITULARIDADE;
SOLICITAR SALDO E EXTRATOS.

Ubiraci Rocha Levi
Prefeito

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n - Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 - e-mail: admprmub@gmail.com